



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

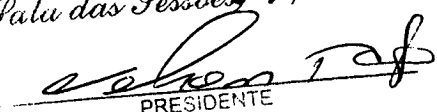
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 381/2008

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 09/DEZ 2008

PRESIDENTE

Considerando que de acordo com a denúncia em anexo, o Canil Municipal está funcionando precariamente e em desatenção a legislação vigente, bem assim, à margem dos valores cristãos e morais de nossa sociedade;

Considerando que, de acordo com informações, o canil não tem infraestrutura adequada e por isso mantém confinados os animais apreendidos em penúria, sem água ou comida, para levá-los a morte;

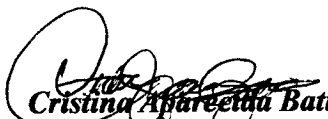
Considerando, ainda, que os animais estariam sendo sacrificados de forma abrupta e violenta, sem motivo relevante o sacrifício;

Considerando, portanto, a necessidade de se cessar o sacrifício com os animais apreendidos, bem assim readequar as instalações do Canil Municipal;

Considerando, por fim, a necessidade de se executar de forma legal o controle de zoonoses contando com a conscientização da população, que teria o apoio das Paróquias do Município.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que tome urgentes providências para cessar maus tratos e sacrifícios de animais apreendidos em nosso Município.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2008.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

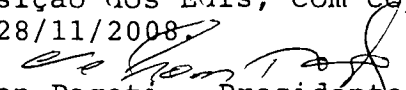


PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA

PIRASSUNUNGA/SP - DIOCESE DE LIMEIRA - SP
Av. Santos Dumont, 194 - Jd. Santa Rita - Caixa Postal, 61
Fone: (19) 3561-1775 - CEP 13631-165



À disposição dos Edis, com cópia.
Piras, 28/11/2008.


Nelson Pagoti - Presidente

Pirassununga, 27 de novembro de 2008.

Ofício Nº. 42/08 - EB

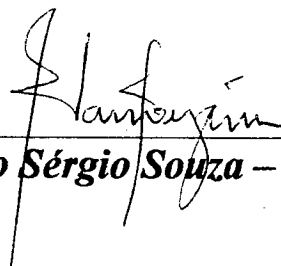
Senhor Nelson Pagoti,

Chegou ao nosso conhecimento, à existência de um canil municipal mantido pela prefeitura, onde animais apreendidos são ali confinados e mantidos em condições de penúria, sem qualquer infra-estrutura, para depois serem sacrificados sem que haja motivo relevante ou necessidade para que isso ocorra.


Ressalte-se que isso fere os valores cristãos e morais de uma sociedade justa, além de confrontar os princípios estabelecidos em nossa Carta Magna, na Lei de Crimes Ambientais e no Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo.


Pelo exposto, vimos solicitar especial empenho de Vossa Excelência para que providências sejam tomadas no sentido de cessar o sacrifício dos animais, bem como sejam readequadas as instalações para abrigá-los, além da colocação em prática da lei de controle de zoonoses, e ainda, a conscientização da população sobre a posse responsável, além de uma campanha de adoção dos animais abandonados. Colocamos as nossas comunidades eclesiais (catequese, missas) à disposição para realizarmos esta campanha e conscientização.

Contando com a costumeira dedicação de Vossa Excelência, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e apreço.


Pe. Mauro Sérgio Souza - MSC


Pe. Humberto Capobianco - MSC


Monsenhor Otávio Dorigon


Alexandre Donizeti Moraes

Ao Excelentíssimo Senhor
NELSON PAGOTI
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga/SP